

**CONVITE 07/2006 - PROCESSO C.M.S.P. nº 428/2004**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
SETOR INTERESSADO - SGA-3
OBJETO – Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma para substituição da tubulação de recalque de água fria, por tubulação nova, com o fornecimento de todos os materiais necessários, conforme as condições constantes do Memorial Descritivo – Anexo I, do Edital.
VISTORIA: dias 13, 14, 15, 18 e 19 de dezembro de 2006, das 14h às 16h a ser confirmada com a Equipe Técnica da Área de Engenharia - SGA-3, telefones: 6824-4058; 6824-4291; 6824-4318.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 15:30h do dia 20 de dezembro de 2006 na Comissão de Julgamento de Licitações, na sala nº 1214, 12º andar, no Viaduto Jacarei, 100, nesta Capital.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 16:30h do dia 20 de dezembro de 2006, na Sala Tiradentes - 9º andar do edifício da Câmara Municipal de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacarei n.º 100 - 1.º subsolo – SGA-21 – Almoxarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

Processo EMPRESA EMPENHO
1387/06 JLA COM. DISTRIB. MAT. ESC. EXPED. IMP. EXP. LTDA
1303/MC

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/06 – PROCESSO N.º 0174/06 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR (DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) NO CONJUNTO HABITACIONAL PROFILURB PÊSSEGO-CARMO, DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, LOCALIZADO NA RUA MALMEQUER DO CAMPO X RUA DO SEU OLHAR - PARQUE DO CARMO, ITAQUERA, SÃO PAULO, CAPITAL.
INABILITADA: JBC Construções e Empreendimento Ltda (descumpriu os subitens 8.1, 8.10.5 a 8.10.15 do Edital).
Prazo Recursal: 05 dias Úteis.

## EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 017167100**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL, DEVIDAMENTE SEGURADOS, COM MOTORISTAS UNIFORMIZADOS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DENTRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMURB.

Às 11:00 horas do dia 11 de dezembro de 2006, no décimo sexto andar do Prédio Martinelli, sala 163-A, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da EMURB, composta por Wilson Andreotti, Yara Regina Guerra Bozzo,

# CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Roberto Tripoli**

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

DATA: 12/12/06

HORÁRIO: 13:30H

LOCAL: AUDITÓRIO PRESTES MAIA

1. PLO 003/06 - Ricardo Montoro - Altera a Lei Orgânica do Município de São Paulo, na Redação do § 3º do artigo 200, que dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal da Educação, e do artigo 206, “caput” e parágrafo 1º que dispõe sobre atendimento especial de alunos na rede municipal de ensino.

Relator: Beto Custódio.

2. PL 005/04 - Arselino Tatto - Denomina Rua Oceano Pacífico a rua inominada, localizada no Jardim Novo Horizonte – Capela do Socorro.

Relator : Beto Custódio.

3. PDL 012/06 - Paulo Teixeira - Dispõe sobre a outorga de “Salva de Prata” à Organização de Auxílio Fraterno – OAF.

Relator: José Anibal

4. PR 033/05 - Agnaldo Timóteo - Dispõe sobre a criação do “Memorial da Câmara ” e dá outras providências.

José Anibal

5. PDL 041/06 - Rubens Calvo - Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Sr. Professor Leonardo Placucci e dá outras providências.

Relator: José Anibal

6. PL 044/06 - Claudinho de Souza - Denomina “Praça Regina Célia Bono a área pública inominada situada na Vila Palmeira, Freguesia do Ó e dá outras providências.

Claudete Alves.

7. PDL 48/06 - Aurélio Miguel - Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulista na “Loretana Paqueri Pancera”.

Relatora: Claudete Alves

8. PL 062/06 - Atilio Francisco - Denomina Rua Ernesto Barreto a atual Passagem “C”, que inicia na Rua Frederico René de Jaegher e termina na Passagem “B”, no Jardim Cliper, subprefeitura de Capela do Socorro.

Relator: Carlos Giannazi.

9. PL 071/06 - Carlos Alberto Bezerra Jr. - Denomina Praça Carlos Magno Araújo, logradouro público inominado situado no bairro do Jardim Têxtil, distrito do Tatuapé.

Relatora: Claudete Alves
PL 079/06 - Beto Custódio - Altera a denominação de próprio municipal de Unidade Básica de Saúde Vila Chabilândia para Unidade Básica de Saúde Izolina Ferreira Resca e dá outras providências.

Relator: Carlos Giannazi

10. PL 79/06 – Beto Custódio – Altera a denominação de próprio municipal de Unidade Básica de Saúde Vila Chabilândia para Unidade Básica de Saúde Izolina Ferreira Resca e dá outras providências.

Relator: Carlos Giannazi

11. PL 087/05 - Aurélio Miguel - Dispõe sobre a destinação de área mínima para a construção de praças desportivas nos projetos que especifica, e dá outras providências.

Relatora: Claudete Alves

12. PL 158/06 - Aurélio Nomura - Denomina Praça Kohêi Denda, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Dr. Luís Rocha Miranda, Rua Curupias, Rua Torre dos Mouros e Rua Freire Farto, no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.

Relator: Carlos Giannazi

13. PL 159/04 – Farhat - Dispõe sobre a divulgação artística, cultural e Educacional nas vias e logradouros públicos do município de São Paulo e dá outras providências.

Relator: Beto Custódio

14. PL 193/05 - Chico Macena - Dispõe sobre a criação de corredores culturais, destinando espaços nos terminais municipais de ônibus para a exposição de expressão de arte e outras manifestações culturais e dá outras providências.

Relator: José Anibal

15. PL 220/06 - Juscelino Gadelha - Denomina Rua Maria Assad Saliba Regiani o logradouro público inominado situado no bairro do Jardim Santo Antonio.

Relator: Carlos Giannazi.

Bernadete Rosaria Soares de Almeida Muniz e Ronaldo Bueno Alves de Souza, para dar continuidade na análise da documentação relativa à habilitação. A Comissão com base no Artigo 43, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, promoveu diligência para esclarecer, junto à cooperativa COOPER ALTO TIETÊ, dúvidas a respeito de seu Estatuto Social o qual não explicita se a cooperativa utiliza veículos de sua propriedade, e se os veículos poderão ser recolhidos diariamente ao local determinado pela EMURB, para atendimento do disposto nos subitens 18.2.2 e 3.1.5 do Edital. Assim foi solicitado em 04/12/2006, conforme carta GLC-084/06, manifestação quanto ao atendimento dos mencionados subitens. A cooperativa manifestou-se, pelo fax datado de 06/12/2006, informando que os carros não são de propriedade da cooperativa e sim dos cooperados, e para atendimento do subitem 3.1.5 , não haveria problema em atender a exigência de guardar os carros na garagem da EMURB. Nesse passo, a Comissão decide: 1) inabilitar, a cooperativa COOPER ALTO TIETÊ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS ESCOLARES E SERVIÇOS, por não atender ao subitem 18.2.2 do Edital; COOPERMUND – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TRANSPORTES, vez que não apresentou o Contrato Social, conforme exigido no subitem 10.1.1. do Edital e ainda, por não possuir capital social mínimo exigido no subitem 10.1.4, item b do Edital e a empresa GN – GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, por não apresentar certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual, não atendendo ao subitem 10.1.2 do Edital, e por não apresentar atestado de execução de serviços compatíveis, exigido no subitem 10.1.3 do Edital, 2) habilitar a empresa FATOR 6 COMUNICAÇÃO & NEGÓCIOS LTDA. Dando continuidade ao procedimento licitatório e constatando-se a habilitação de uma única licitante, a Comissão, em cumprimento à previsão contida no subitem 11.4.3 do Edital, promove, neste ato, a abertura dos envelopes de habilitação das empresas CONSEVEL e TRANSLIGHT. Examinada a documentação, a Comissão decide habilitar, também, as empresas CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SEVIÇOS LTDA e TRANSLIGHT – TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata que foi por todos assinada.

### SÃO PAULO TURISMO

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

**Processo de Compras 399/06- Pregão Eletrônico 034/06-Contrato 070/06-** Despacho: 1. Considerando que decorreu o prazo para interposição de Recurso em face da decisão de fls. 199, na qual foi aplicada à empresa DIPESE Distribuidora de Peças e Serviços Ltda.,CNPJ 02.836.253/0001-25, as penalidades de advertência e multa ao percentual 5% do valor total contratado, correspondente a R\$ 8.100,00, previstas na cláusula Décima Primeira, alíneas “a” e “b”, e art. 87, I e II, da Lei nº 8.666/93, e determinado o desconto no valor de R\$ 2.058,29 relativo aos dias no qual um dos veículos não estava regular com a documentação, impossibilitando sua utilização, determino sejam adotadas as providências necessárias para a cobrança dos valores. 2. Dê-se publicidade à aplicação das penalidades no Diário Oficial. São Paulo, 08 de dezembro de 2006. Domério Nassar de Oliveira -Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores.

16. PL 250/06 - Aurélio Nomura - Dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais e dá outras providências.

Relator: José Anibal

17. PL 255/05 - Toninho Paiva - Denomina Praça Doutor Fernando de Jesus Maurício, logradouro público inominado, localizado no distrito de Vila Formosa.

Relator: Carlos Giannazi.

18. PL 288/06 - Beto Custódio - Institui o Dia Municipal da Educação Infantil – Dia Mário de Andrade, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de outubro e dá outras providências.

Relator: Carlos Giannazi.

19. PL 292/06 – Russomano - Institui a “Semana do Parque Ecológico Represa do Guarapiranga” a ser comemorada na primeira semana de junho, no município e dá outras providências.

Relator: Beto Custódio

20. PL 314/05 - Carlos Giannazi - Estabelece direitos dos Secretários de Escola declarados estáveis e dos ATE II, alterando artigos da Lei 11.434/93.

Relator: Beto Custódio

21. PL 337/06 - Ademir da Guia - Institui o Centro de Apoio ao Atleta Veterano e dá outras providências.

Relator: Beto Custódio

22. PL 345/05 – Wadih Mutran - Introduz normas para utilização de skates, patins, patinetes e similares dentro do município de São Paulo, e dá outras providências.

Relatora: Claudete Alves

23. PL 352/06 – Donato - Institui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento “Encenação da Paixão de Cristo”.

Relator: Carlos Giannazi.

24. PL 369/06 – Natalini - Inclui no Calendário Oficial do Município os festejos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França, e dá outras providências.

Relator: Beto Custódio

25. PL 411/05 - Jorge Tadeu - Proíbe a venda de bebidas alcoólicas e produtos fumígenos nas proximidades de estabelecimentos de ensino de nível fundamental e médio, e dá outras providências.

Relator: Beto Custódio

26. PL 424/05 - José Ferreira (Zelão) - Denomina “Travessa Dona Margarida Pimenta de Negreiros” a inominada travessa, entre as ruas Margarida Carlos de Albuquerque e a rua Domingos Fernandes Faria, no Jardim Nossa Senhora do Caminho, no Itaim Paulista, e dá outras providências.

Relatora: Claudete Alves

27. PL 447/05 – Russomano - Dispõe sobre o direito de acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta,balcões de atendimento para deficientes físicos no município e dá outras providências.

Relatora: Myryam Athie.

28. PL 471/03 - João Antonio - Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames para a contratação de estudantes para cargos de estagiários do Poder Executivo do Município de São Paulo.

Relator: Carlos Apolinário

29. PL 503/05 - Claudinho de Souza - Denomina Praça Senhor do Vale, a área pública inominada situada no Parque Nações Unidas, Jaraguá e dá outras providências.

Relator: José Anibal

30. PL 511/05 - Claudinho de Souza - Denomina Praça Caetana Farani de Carvalho, a área pública inominada, situada no Jardim do Colégio Mandaquí e dá outras providências.

Relator: José Anibal

31. PL 529/05 - Noemi Nonato - Denomina como “Ponte Aricanduva – Doutor Miguel Arraes” a atual Ponte Aricanduva e dá outras providências.

Relator: José Anibal

32. PL 535/05 - Willian Woo - Denomina Praça J. J. Alvim Passos a área municipal inominada situada na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com a Av. Washington Luís, CEP 04663-140, no bairro Jardim Marajoara, e dá outras providências.

Relator: Carlos Giannazi

33. PL 543/03 - Carlos Neder, José Nogueira,José Olimpio, e Ricardo Montoro - Altera a denominação de logradouro público

localizado no distrito do Morumbi, e dá outras providências. (denomina Rua das Romãs a atual Rua General José Scarcela Portela).

Relator: Carlos Giannazi

34. PL 623/05 - Antonio Carlos Rodrigues - Denomina “Praça Geraldo Felix dos Santos” o espaço inominado existente na confluência da Av. Sílvio Ribeiro Aragão com a Rua Eurico de Azevedo Marques – Parque Arariba.

Relator: Beto Custódio

35. PL 627/05 – Farhat - Dispõe sobre a denominação do Centro Desportivo Municipal localizado no bairro do Campo Belo como Centro Desportivo Municipal do Campo Belo – Prof. Antônio Boaventura da Silva.

Relator: Beto Custódio

36. PL 660/05 – Goulart - Inclui no Calendário Oficial de eventos da cidade de São Paulo o “Dia do Jardim Miriam” e dá outras providências.

Relator: José Anibal

37. PL 714/05 - Claudinho de Souza - Denomina Praça Maria Cândida Louzada, a área pública inominada situada na Vila Mirante, Pirituba, e dá outras providências.

Relatora: Claudete Alves

38. PL 720/02 - Augusto Campos - Dispõe sobre a alteração de denominação, e dá outras providências. (Denomina Rua Nagib Izar a atual Rua Antônio Damineo, no Jardim Anália Franco.)

Relatora: Myryam Athie

39. PL 736/05 - Ushitaro Kamia - Inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Evento do Cuidador Voluntário.

Relatora: Myryam Athie.

40. PL 746/05 - Adilson Amadeu - Dispõe sobre a reserva de 4% (quatro por cento) dos imóveis populares para serem destinados e comercializados entre professores da rede municipal de ensino no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Relatora: Myryam Athie.

41. PL 753/05 - Antonio Carlos Rodrigues - Dispõe sobre oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na rede municipal de educação e dá outras providências.

Relator: Beto Custódio

42. PL 770/05 - Claudinho de Souza - Denomina Rua João Alves Barbosa, Rua inominada, situada no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências.

Relatora: Claudete Alves

43. PL 814/05 - Paulo Fiorilo - Altera os dispositivos da Lei 14.058/05, que versa sobre o MOVA-SP (Referente ao combate ao analfabetismo).

Relator: José Anibal.

#### SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO 945/06

Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002 e com base no art. 5º da Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005; sobre reajuste quadrimestral da remuneração dos mesmos servidores, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.303/02 e no Decreto nº 46.779, de 12 de dezembro de 2005; acrescenta a alínea “b.1” inciso II do § 1º do art. 7º do Ato nº 830, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005, em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, reajustou os padrões de vencimento do funcionalismo público municipal em 0,1% (um décimo por cento), a partir de 1º de maio de 2005, a título de revisão geral anual remuneratória;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 46.779, de 12 de dezembro de 2005, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 13.303/02, estabeleceu em 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento), a partir de 1º de novembro de 2005, o reajuste dos padrões de vencimento do funcionalismo público municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 de Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, no sentido da necessidade de ratificação, pela Mesa Diretora, de ato, decisão ou orientação que implique aumento de despesa de pessoal da Câmara Municipal,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - De acordo com o disposto na Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005, os vencimentos, os salários, as funções gratificadas, os salários-família e os salários-esposa dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo ficam revalorizados, a título de revisão geral anual remuneratória, em 0,1% (um décimo por cento), a partir de 1º de maio de 2005, na conformidade dos valores constantes do Anexo I integrante deste Ato.

Art. 2º - De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, os vencimentos, os salários, as funções gratificadas, os salários-família e os salários-esposa dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo ficam reajustados em 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento), a partir de 1º de novembro de 2005, na conformidade dos valores constantes do Anexo II integrante deste Ato.

Art. 3º - Nos termos do Dec. nº 47.926, de 29 de novembro de 2006, a partir de 1º de novembro de 2006, os vencimentos, os salários, as funções gratificadas, os salários-família e os salários-esposa dos servidores públicos municipais ficam reajustados em 0,97% (noventa e sete centésimos percentuais), na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, referente ao quadrimestre de julho a outubro de 2006, na conformidade dos valores constantes do Anexo III integrante deste Ato.

Art. 4º - Os reajustamentos de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º deste Ato aplicam-se nos mesmos percentuais e bases aos proventos dos inativos e aos pensionistas da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º - Acrescido da alínea b.1, o inciso II do § 1º do artigo 7º do Ato nº 830, de 12 de dezembro de 2003, passa a vigorar coma seguinte redação:

“Art. 7º ..... § 1º .....

II - Equipe de Folhas de Pagamento e Benefícios - SGA-12, liderada por um Supervisor de Equipe:

a) Elaborar as folhas de pagamento, tomando por base a frequência e o ponto informados, controlar a remuneração, vencimentos, descontos, consignações e registrar todos os atos ou eventos que impliquem em alteração de remuneração;

b) Emitir documentos e informações que estejam diretamente relacionados com folha de pagamento, especialmente DIRF, RAIS e informe de IRPF;

b.1) fazer acompanhamento e controle dos acréscimos remuneratórios a serem concedidos a título de revisão geral anual, em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição da República e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, bem como daqueles a título de reajuste segundo a sistemática disposta no art. 2º da mesma Lei, elaborando e encaminhando, para serem levados à apreciação e deliberação superiores, as correspondentes tabelas, minutas de Atos de Mesa e outras informações pertinentes;

c) Manter cadastro atualizado dos beneficiários e providenciar a requisição e distribuição dos benefícios de vale-transporte e vale-refeição;

d) Administrar a concessão de outros benefícios que venham a ser concedidos;

e) Prestar informações em processos, expedientes e demais procedimentos administrativos, quando solicitado;

f) Planejar anualmente suas atividades, com respectivo plano de metas e emitir relatório anual de atividades desenvolvidas e metas alcançadas;

g) Dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pelo Sub-secretário de Recursos Humanos. (NR)

III - .....

IV - .....8.

.....”

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os respectivos efeitos às datas indicadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 11 de dezembro de 2006.

ANEXO I –

QUADRO DO PESSOAL DO LEGISLATIVO

REAJUSTE DE 0,1% - LEI 14.115/05

A - TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS

A.1 - CARGOS EFETIVOS

|        |          |
|--------|----------|
| REF.   | VALOR    |
| QPL-1  | 739,75   |
| QPL-2  | 813,72   |
| QPL-3  | 895,09   |
| QPL-4  | 984,60   |
| QPL-5  | 1.083,06 |
| QPL-6  | 2.132,94 |
| QPL-7  | 2.346,23 |
| QPL-8  | 2.580,86 |
| QPL-9  | 2.838,95 |
| QPL-10 | 3.122,84 |
| QPL-11 | 3.435,12 |
| QPL-12 | 3.778,63 |
| QPL-13 | 4.156,50 |
| QPL-14 | 4.572,15 |
| QPL-15 | 5.029,36 |
| QPL-16 | 5.532,30 |
| QPL-17 | 6.085,54 |
| QPL-18 | 6.694,10 |
| QPL-19 | 7.363,51 |
| QPL-20 | 8.099,85 |
| QPL-21 | 8.909,84 |
| QPL-22 | 9.801,65 |

A.2 - CARGOS EM COMISSÃO

|        |          |
|--------|----------|
| REF.   | VALOR    |
| QPLC-1 | 739,75   |
| QPLC-2 | 1.083,06 |
| QPLC-3 | 2.132,94 |
| QPLC-4 | 2.580,86 |
| QPLC-5 | 3.122,84 |
| QPLC-6 | 5.943,79 |
| QPLC-7 | 6.538,16 |
| QPLC-8 | 7.191,98 |

B - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

|      |          |
|------|----------|
| REF. | VALOR    |
| FG-1 | 980,17   |
| FG-2 | 1.960,33 |
| FG-3 | 2.940,50 |
| FG-4 | 3.920,66 |

ANEXO II